



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 147/00

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Benemérito e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono na íntegra o Projeto de Lei nº 001/00 de 21.02.00 do Legislativo Municipal, aprovado em 20.03.00, com a seguinte redação

Artigo 1º - O Poder Legislativo Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, concede título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** à seguinte pessoa, em função de serviços prestados à Comunidade:

ERONDI DE OLIVEIRA SOARES

Artigo 2º - A entrega do referido título à pessoa homenageada, será efetuada pelos membros desta Casa de Leis, solenemente, em data a ser marcada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de março de 2000.


EDISON MENDES DE CAMPOS
Prefeito Municipal